



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 117, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o [ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 99, de 11 de novembro de 2025](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do Processo Administrativo SEI n.º 6014354/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º [O ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 99, de 11 de novembro de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

X - Marcus Vinicius Willmann Saar de Carvalho, Coordenador de Saúde Complementar do Tribunal Superior do Trabalho. (NR)

....."

Art. 2º Republica-se o [ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 99, de 11 de novembro de 2025](#), consolidando a alteração promovida pelo presente Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: caderno administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4381, p. 6, 29 dez. 2025.

Boletim Interno [do Tribunal Superior do Trabalho], Brasília, DF, 8 jan. 2026.